



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Terça-feira 25 de Janeiro de 2022 - Ano X - Edição 2135 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 14/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **LUCILENE ESTEVAM DE LIMA GOMES**, Mat.1562, titular do cargo de provimento efetivo de ASG, da função gratificada na qual foi designada através da PORTARIA Nº 352/2021 - GP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 31 de dezembro de 2021.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **MARINALVA LEANDRO TRAJANO**, Mat.1270, titular do cargo de provimento efetivo de ASG, da função gratificada na qual foi designada através da PORTARIA Nº 353/2021 - GP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 31 de dezembro de 2021.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **FRANCISCA DE PAULA OLIVEIRA**, Mat.1294, titular do cargo de provimento efetivo de ASG, da função gratificada na qual foi designada através da PORTARIA Nº 355/2021 - GP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 31 de dezembro de 2021.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA Nº 17/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARLENE GOUVEIA ROCHA, GARI**, matrícula nº 1405, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, referente ao quinquênio de 18/07/2014 à 18/07/2019, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 à 03 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS, TELEFONISTA**, matrícula nº 1046, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 01/09/2006 à 01/09/2011, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 à 03 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOSÉ HUMBERTO MARTINS DO VALE FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor – CC5, Cargo de Confiança Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022– Processo nº 1209004/2021**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 08 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 01/2022, cujo objeto é Registro de Preços para a Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada no fornecimento de refeições e coffee break, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 24 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030101/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Processo nº 1210003/2020

**Espécie:** Contrato nº 030101/2022, firmado em 03/01/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.859.099/0001-11; **Objeto:** AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; **Amparo:** Pregão Eletrônico 051/2020; **Processo:** 1210003/2020; **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **Vigência:** de 03/01/2022 a 31/03/2023; **Cobertura Orçamentária:** 02.001 04.122.0004 2002 3.3.90.30 15000000 0001; 339030-001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIVOS; 07.001 04.122.0004 2013 3.3.90.30 15000000 0001; 339030-001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIVOS; 07.001 04.122.0004 2013 3.3.90.30 15000000 0001; 339030-001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIVOS; 08.001 10.122.0004 2018 3.3.90.30 15001002 0001; 339030-001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIVOS; 08.001 10.302.0010 2025 3.3.90.30 16000000 0001; 339030-001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIVOS; 11.001 04.122.0004 2100 3.3.90.30 15000000 0001; 339030-001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIVOS; **Valor:** R\$ 897.271,94 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, José Nicodemus de Souza.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL  
GENILSON ALVES

PRESIDENTE  
GILMAR AMADOR  
SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA